



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

**Relatório**

**Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 12/2017, de 2 de maio.**

**Relator:** Carlos Silva  
(GP-PSD)

---

Audição da personalidade indicada para Presidente do Conselho de Administração da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, Eng.ª Ana Paula Vitorino.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

## ÍNDICE

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II – METODOLOGIA**

**PARTE III – AUDIÇÃO**

**PARTE IV - OPINIÃO DO RELATOR**

**PARTE V – CONCLUSÕES**

## PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com o estatuído nos nrs. 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação que lhes foi dada pela Lei n.º 12/2017, de 2 de maio, e do artigo 18.º dos Estatutos da Autoridade Nacional de Comunicações aprovados e publicados em anexo ao elo Decreto-Lei n.º 39/2015, de 16 de março, os membros do Conselho de Administração são designados por Resolução do Conselho de Ministros, após audição da Comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo.

Em 21 de junho de 2021, o Gabinete do S.E. dos Assuntos Parlamentares remeteu – por solicitação do Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Habitação – ao Gabinete de Sua Excelência o P.A.R. um pedido de agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (cf. anexo 1 a este relatório), Eng.ª Ana Paula Vitorino, , de Declaração de Incompatibilidades e Impedimentos para Cargo ao qual se aplica o Estatuto de Gestor Público, e do parecer da CReSAP, nos termos legais aplicáveis, que igualmente se anexam.

Em 21 de junho de 2021, o Gabinete de S.Exa. o S.E. dos Assuntos Parlamentares remeteu – por solicitação do Gabinete de S.Exa. o Ministro das Infraestruturas e Habitação – ao Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República um pedido de agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, Eng.ª Ana Paula Vitorino, fazendo acompanhar o ofício da nota biográfica da personalidade, do parecer da CReSAP, e demais elementos instrutórios nos termos legais aplicáveis, que igualmente se anexam.

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, coube a referida audição à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, a comissão competente, em 1 de julho de 2021.

## **PARTE II – METODOLOGIA**

Para a audição foi aprovada a seguinte grelha de tempos:

Eventual intervenção inicial da indigitada – 5 m

Uma primeira ronda, com 7 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta imediata por igual tempo.

Uma segunda ronda, com de 3 minutos por Grupo Parlamentar, com 21 minutos para resposta conjunta por parte da indigitada.

Uma última ronda disponível, com 2 minutos por deputado inscrito, e possibilidade de resposta conjunta num período de 10 minutos.

## **PARTE III – AUDIÇÃO**

A audição decorreu em reunião da Comissão agendada para o efeito ocorrida a 1 de julho, pós-plenário, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo.

A audição pode ser consultada na íntegra na ligação que se indica abaixo, bem como no DVD que segue em anexo a este relatório:

<https://canal.parlamento.pt/?cid=5596&title=audicao-de-ana-paula-vitorino>

O procedimento de audição em sede de Assembleia da República tem por base contribuir para o reforço do objetivo de Portugal se dotar de verdadeiras entidades reguladoras independentes, fortes, autónomas, credíveis e que contribuam para uma verdadeira defesa da regulação e dos direitos dos consumidores, prossequindo a defesa do interesse público.

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes-AMT tem por missão regular e fiscalizar o setor da mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais, ferroviários, e respetivas infraestruturas, e da atividade económica no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, enquanto serviços de interesse económico geral e atividades baseadas em redes, através dos seus poderes de regulamentação, supervisão, fiscalização e sancionatórios, com atribuições em matéria de proteção dos direitos e interesses dos consumidores e de promoção e defesa da concorrência dos setores privados, público, cooperativo e social, nos termos dos presentes estatutos e demais instrumentos jurídicos, tendo como âmbito de atuação todo o território nacional.

Trata-se de uma entidade independente, do ponto de vista orgânico, funcional, técnico e financeiro com poderes de regulamentação, supervisão, fiscalização e sancionatórios.

De acordo com a Lei-Quadro, a sua governação deve ser exercida por pessoas com reconhecida idoneidade, competência técnica, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções, dotadas do perfil adequado às funções a desempenhar, incluindo o cumprimento das regras de incompatibilidade e impedimentos aplicáveis.

Determinam os Estatutos da AMT, no capítulo das Incompatibilidades e impedimentos que os membros do conselho de administração da AMT exercem as suas funções em regime de exclusividade e não podem, designadamente:

- a) Ser titulares de órgãos de soberania, das regiões autónomas ou do poder local em desempenhar quaisquer outras funções públicas ou profissionais, salvo funções docentes ou de investigação, desde que não remuneradas;
- b) Manter, direta ou indiretamente, qualquer vínculo ou relação contratual, remunerada ou não, com empresas, grupos de empresas ou outras entidades destinatárias da atividade da AMT ou deter quaisquer participações sociais ou interesses nas mesmas, sem prejuízo das relações enquanto clientes ou análogas;

c) Manter, direta ou indiretamente, qualquer vínculo ou relação contratual, remunerada ou não, com outras entidades cuja atividade possa colidir com as suas atribuições e competências.

Na audição realizada os Deputados e Grupos Parlamentares intervenientes, tendo sempre presente o processo de indigitação por parte do governo e a avaliação realizada pela CReSAP, procuraram aferir da conformidade da Eng.º Ana Paula Vitorino para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da AMT através dos temas abordados, partilhando algumas interrogações.

A candidata indigitada desempenha atualmente e desde 2019 as funções de Deputada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, situação incompatível com o exercício do cargo para que se encontra indigitada.

No entanto, conforme referiria no uso da sua intervenção inicial nesta audição, e consta aliás da «*Declaração de Incompatibilidades e Impedimentos para Gestor Público*» entregue à CReSAP e apensa ao presente processo, nos termos do art.º 22 do DL 71/2007, de 7 de março, e demais legislação aplicável, «*tais impedimentos e incompatibilidades cessarão na data do despacho de nomeação*».

A candidata indigitada começou na sua intervenção inicial por endereçar um cumprimento especial aos deputados da Comissão, cujo trabalho conhece e reconhece, numa condição *inter pares*, acrescentando constituir o convite feito pelo governo e pelo Ministro das Infraestruturas e Habitação, para presidir à AMT, '*um enorme desafio e uma responsabilidade imensa*'.

Trata-se como refere, de uma área que tem constituído a sua vida, e à qual tem estado ligada desde há quase quatro décadas, aceitando por isso com '*franqueza e humildade*' a submissão para avaliação do seu percurso de vida à CReSAP, referindo vários aspetos da avaliação realizada por aquela entidade, e citando o parecer emitido de '*Adequado à designação para o desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes*'.

Na sequência do parecer da CRESAP apresenta-se em audição para uma segunda parte, que reputa de igualmente relevante, e *'com muito gosto'*, para a *'apreciação e avaliação dos seus propósitos'* na Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, considerando que o seu percurso confirma que *'a transparência e independência são fatores essenciais ao respeito pelas instituições e a prestação de contas é uma dessas componentes indissociáveis da prerrogativa de independência do quadro institucional atribuído ao cargo para que foi indigitada'*.

*'As entidades reguladoras são independentes, mas não são alheias ao escrutínio político em especial do parlamento'*, que em sua opinião deveria até ser aprofundado.

Em face das atribuições da AMT, considera adequado o seu percurso de vida profissional às mesmas. Considera ainda que a sua indigitação respeita todas as regras aplicáveis em matéria de formação, experiência, idoneidade, competência técnica, aptidão e ainda a regra da alternância de género prevista na Lei-Quadro, uma regra comum para os reguladores internacionais.

Fez também referência à sua larga experiência profissional e académica, que acumulou com a investigação, tendo lecionado várias cadeiras de licenciatura, mestrado e pós-graduação na área dos transportes, logística, planeamento territorial, gestão, investigação operacional, sendo consultora e perita desde 1986 nestas áreas, inclusivamente em termos internacionais, atividade esta no âmbito da qual desenvolveu vários projectos técnicos.

Aludiu igualmente a alguns dos cargos e funções por si desempenhados ao longo da sua vida, e cuja referência é pormenorizada no currículo pessoal anexo ao presente relatório.

As funções de Deputada, desde 2005, de Secretária de Estado dos Transportes, entre 2005 e 2009, e de Ministra do Mar de 2015 a 2019, *'proporcionaram uma larga experiência associada ao processo administrativo e regulatória bem como um sólido conhecimento do quadro legal nacional e internacional aplicável nestas áreas'*, além

das responsabilidades assumidas pelas áreas marítimo-portuária, fluvial, ferroviária, rodoviária, logística, transportes urbanos e suburbanos nestas duas últimas funções.

Considera cumprir escrupulosamente em matéria de incompatibilidades e impedimentos, o determinado quer pela lei, quer pela ética política, e especificamente o disposto no Regime Jurídico do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, bem como o estipulado nos Estatutos da AMT, e na Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, em suma, de toda a legislação aplicável bem como dos princípios éticos que resultam da nossa matriz civilizacional.

Quanto à *'isenção, independência, e transparência'*, considera que *'será reconhecido que a sua vida fala por si'* e que são as *'características mais marcantes da sua personalidade'*.

#### **Interpeção dos Deputados:**

**Deputado Carlos Silva (PSD)** – Apresentados os cumprimentos iniciais, anuncia um constrangimento com as circunstâncias que rodeiam a indigitação, acrescentando que a perspetiva que o PSD advoga das entidades reguladoras, está subordinada a uma visão em que a isenção, a independência, a equidistância e a imparcialidade são vetores essenciais de uma regulação forte e sem os quais a mesma fica ferida da confiança e credibilidade que deve suscitar.

*'Aqueles que estão incumbidos de regular devem gozar não apenas de uma capacidade técnica que seja elemento de qualidade e conhecimento nas decisões tomadas, mas também de independência em relação aos regulados, sejam entidades de natureza pública ou privada.'* *'De outra forma não há regulação, mas sim uma aparência'*, explicitou.

Referiu que a avaliação da capacidade técnica a cargo da CRESAP foi positiva e é respeitada essa validação não merecendo qualquer reparo, mas ao parlamento cabe a aferição das condições de exercício do cargo em respeito pelos princípios da



independência, pelo que *'desse ponto de vista, não concordamos com esta nomeação'*, acrescentou.

A candidata, deputada desde 2005, na vida pública a tempo inteiro, de forma contínua, nos últimos 16 anos em funções públicas, refere, *'está vinculada ao programa do Partido Socialista'*; *'esteve vinculada ao Programa do Governo; e não é crível que alguém nesta situação possa manter uma posição de distanciamento em relação a estes poderes, razão pela qual nunca estará salvaguardada a confiança que os atos dos reguladores devem presumir nos seus destinatários'*, *"o que é uma incompatibilidade objetiva, clara e inilidível"* e sem interrupções.

No sentido de afastar eventuais causas que prejudiquem o exercício do mandato, questionou de seguida, no que respeita à ligação a entidades privadas, se *'participa ou participou, neste período, no capital social de alguma empresa que tenha mantido relação comercial com alguns dos futuros regulados, sejam empresas públicas ou privadas, seja a título de prestação de serviços, publicidade para publicações, patrocínios ou outras'*? Recebeu alguma contrapartida pecuniária por parte de alguma empresa que se encontre sujeita a regulação da AMT?

Foram colocadas questões relativamente, à criação e detenção integral do capital social da Transnetwork – Unipessoal, que exercia trabalhos na área da consultoria, formação, planeamento, estudos e projetos nas áreas de Transportes e Portos, desde 2011, e questionada a cedência de quotas em 2015 e em Junho de 2021, a alguém que nomeou anos antes para a Administração do Porto de Sines, e que saiu recentemente da Administração do Porto de Lisboa, *'factos que não comportam qualquer censura'*, mas que não podem ser ignoradas na *'aferição das condições de exercício de um mandato em respeito pela isenção e imparcialidade'* pedindo informação adicional sobre o assunto.

Questionou ainda se a candidata tem a noção de que terá de se pronunciar e balancear Contratos de Serviço Público do Governo do partido a que pertence e que

todos os contratos entre o Estado e os Operadores Públicos e Privados passam, direta ou indiretamente pelo Conselho de Ministros, *'onde tem laços familiares'* envolvendo centenas de milhões de euros em compensações a empresas de transporte que têm de ser Regulados pela AMT. O Regulador pode ficar prejudicado no seu processo decisório, sujeito a impugnações por partes interessadas, uma vez que está em causa a independência da Autoridade Reguladora Independente. *'Como fará, para proteger a independência da Autoridade caso seja nomeada?'*, questionou.

Terminou afirmando que *'o país não pode prosseguir numa senda em que a regulação seja decidida com base em motivações de confiança partidária e não exclusivamente de competência técnica'*, e que *'o país ganhará muito se todos soubermos fazer essa distinção, senão corre-se o risco de transformar a regulação numa fraude minada pela confiança dos cidadãos e corroída pela desconfiança dos seus destinatários'*.

**Eng<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino** – O parecer final da CREsAP nos vários itens que avalia, também se pronunciou sobre a isenção e a independência do candidato. Houve até uma avaliação no que respeita a carácter e comportamento por empresa internacional integrada nesse processo. O parecer da CREsAP é adequado e positivo, considera cumprir todos os requisitos previstos na lei aplicável a estes casos, vistos detalhadamente, e não resulta dessa leitura qualquer impedimento relativo a participações sociais em entidades que vão ser reguladas, pois a candidata não trabalhou nas áreas que vão ser reguladas. O que fez no sector privado foi consultoria, e principalmente para fora do País. Não há aqui qualquer impedimento legal nem ético que impeça a nomeação como Presidente da AMT, nem contraria a Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, nem contraria os Estatutos da AMT nem o Regime Jurídico do Exercício por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, ou qualquer outra legislação aplicável neste caso.

Coloca-se uma questão de carácter? Se há ou não *‘estatura ética para cumprir o quadro institucional de independência do Regulador, cumprindo a lei, agindo com independência, independentemente das origens políticas ou outras de cada um’?*

A candidata reafirma a sua idoneidade, isenção, cumprimento da lei, independência e liberdade *‘sem obediências partidárias’*; *‘são estes princípios e valores que norteiam a sua vida’* acrescenta.

Declara-se *‘testada ao longo da sua vida em matéria de independência e isenção, foi até acusada de não ceder a pressões, e de por isso ‘não ser recomendável’ para alguns lugares, e ser até prejudicada por defender com teimosia o interesse público. Será tarde para mudar’!*

Dos Estatutos da AMT resulta que *‘A AMT não tem competências políticas nem de supervisão política do governo’*. *‘A avaliação das políticas do governo é competência da Assembleia da República e dos deputados, não da AMT’*.

Quanto a isenção, afirma nunca ter questionado no exercício de funções ninguém por orientações partidárias, nem ter alguma vez discriminado nas nomeações que fez por razões políticas, e manterá sempre essa postura.

Quanto às demais perguntas, relativamente participação em Sociedades Comerciais, não prestou qualquer informação adicional.

**Deputado Hugo Costa (GP-PS)** – Saudada a indigitada, sublinha o currículo e experiência de décadas no sector ligado aos transportes, seja no sector público ou privado. Considera a candidata indigitada uma cidadã de reconhecido mérito, competência e idoneidade inquestionável, interessada na defesa do sector, do interesse público e do mercado.

Considera que a mesma dá garantias de independência face aos regulados. Querer negar competência e mérito por exercer funções públicas é não querer os melhores nas funções.

*“A CREsAP foi instituída, pelo Governo do PSD/CDS como garantia técnica das pessoas a nomear, mas hoje questiona o parecer claro de adequação e muita qualidade da personalidade indigitada, que põem de lado.”*

*“O PSD reconhece aqui que a indigitada tem um currículo claro e experiência clara para a função.”*

*‘O PSD já não confia na CReSAP, que era a resolução de todos os problemas, ou só se já não for. Estranhámos que se questione alguém só porque está na vida pública’, afirma.*

E acrescenta que o ‘PSD não falou sobre questões do sector’.

*“Que pensa a candidata da Regulação do Transportes? Da descarbonização? Dos desafios na AMT? Da Defesa do Consumidor?”*

*“O GP-PS tem a confiança de que a indigitada tem as competências adequadas às funções para que está indigitada.”*

**Eng<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino** – Agradecendo a oportunidade para abordar a atividade da AMT, acrescenta que a mobilidade urbana, transportes e logística são cruciais para o funcionamento da sociedade e da economia, na abordagem a qualquer território.

A sua regulação e a aderência à legislação nacional e europeia tem de ser cuidadosamente seguida e acompanhada.

Considera necessário modernizar a abordagem do regulador, assente nos pilares centrais da regulação económica, da regulação técnica, da regulação social e virada para os consumidores no que respeita à supervisão.

E apostar na concorrência, mas visando a melhoria da qualidade de serviço, adequação de tarifários e defesa do interesse público e não só nos aspetos económicos e da concorrência pela concorrência, melhorando qualidade nos meios urbanos e rurais, concretizando uma abordagem mais inclusiva e mais social do sector do que o que porventura existe, melhorando a situação e o serviço para o cidadão e para a economia.

Considera aconselhável praticar benchmarking dos regimes sancionatórios com países que nos sejam também mais próximos e não apenas com a Alemanha e a França, e implementar mecanismos de acompanhamento permanente de normas comunitárias e internacionais relevantes, para melhorar a interação com terceiros, ajudando a melhorar e a enriquecer a legislação regulamentos e diretivas.

Pretende também alinhar objetivos com a agenda 2030 das Nações Unidas, ajudando a promover e adotar novos critérios nos contratos de serviço público e a promover a descarbonização, a transição energética e digitalização como novos valores.

Promete transparência e garantia de concorrência nas cadeias de transporte, por recurso à recolha e tratamento de informação adequada, permanente e imediata, a partilhar com académicos, mas também com a população em geral e todos os interessados.

Anuncia a racionalização da estrutura organizativa da AMT tornando-a mais eficiente e de grande utilidade pública reforçando a sua ligação com os *players* e o exterior promovendo colóquios, e fazendo nascer 'a net dos operadores'. Oferecendo em suma mais transparência e literacia em matéria de mobilidade sustentável e socialmente mais corretas.

**Deputada Isabel Pires (GP-BE)** – Após os cumprimentos iniciais, salientando a relevância da AMT para o funcionamento na sociedade, da economia e da população, solicita mais esclarecimentos sobre a orientação estratégica, além do que já foi

referido, e atendendo à experiência que a indigitada reúne, questiona quanto a ter sido eleita com um alinhamento político diferente, como fará a transição para a atividade de Regulador, que é necessariamente diferente do papel de deputada ou profissional da área, sobre qual irá ser a sua orientação estratégica para a AMT?

Questiona como encara a candidata, a vaga de privatizações e liberalizações do passado que se consideram negativas e prejudiciais para a construção de um verdadeiro ecossistema de mobilidade mais justo e mais sustentável?

Como vê do ponto de vista da gestão, mais macro, a aplicação de modelos para as Áreas de Transportes e sua sustentabilidade? Qual a sua visão como regulador?

Na ferrovia houve um recuo sobretudo no período da Troika, como vê a questão dos contratos de serviço público e que questões identifica como prioridades na área da ferrovia?

Quanto ao papel da redução tarifária, como vê a interação entre entidades, melhoria de diálogo entre as mesmas, e a forma como a AMT acompanha esse programa, o que é preciso para uma redução tarifária efetiva que se aplique a todo o país?

O que considera fundamental para o desenvolvimento económico e social do país, a coesão territorial e social depende muito dos transportes, como vê esta matéria?

No que respeita aos transportes rodoviários, questionou a respeito da fiscalização da Lei UBER, considerando que a AMT acompanhou, mas que ficou aquém do esperado e do desejado, como encara esse modelo de quase autorregulação? Na aplicação do algoritmo, a entidade em causa foi muito lenta na atuação e a fiscalização ficou muito aquém, como pode ser mais expedita e atuante nesta matéria fulcral da sua atividade?

**Eng<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino** – Agradecendo as perguntas, propõe-se melhorar o serviço prestado pela AMT à população e à economia, e com isso à sociedade.

A AMT tem tido uma atuação positiva dentro das limitações próprias, não esquecer por exemplo as restrições orçamentais que não têm permitido mais pessoas em áreas nomeadamente na supervisão. A AMT tem apenas 5 anos mas pode e vai melhorar tornando-se mais eficiente e mais eficaz, sendo um regulador dos mais novos, com incidência na supervisão, mas só depois iniciar as funções poderá avaliar melhor as queixas existentes, e adequar melhor a estrutura técnica atual e futura criando uma melhor resposta aos problemas.

As obrigações de serviço público, como a cobertura territorial e temporal a qualidade do serviço prestado previsto concretamente no Regime Jurídico do Serviço de Público de Transporte de Passageiros, que ainda não estão a ser cumpridos, e as regras e indicadores comunitários, com tempo de adaptação para o efeito.

Já há 5 CIMs com parecer vinculativo. Houve concursos desertos em outras CIMs, mas a pandemia também teve aqui influência. Tudo isto tem de ser afinado e tem de evoluir, reconhecendo, contudo, um caminho que já foi percorrido, com mais avanços do que recuos. A AMT fará essas avaliações com indicadores concretos.

A ferrovia tem questões diferentes. A UE refere que é a forma como o serviço é prestado que conta e não quem o presta.

O 4º pacote ferroviário e alterações mais recentes ao mesmo, com a entrada possível de novos operadores ferroviários em concorrência, e em perspetiva, obriga a avaliar quem poderá prestar melhor esse serviço, podendo coexistir até os dois, trazendo mais clientes ao sistema, mas tem de ser feita a avaliação económica da AMT dessa mudança, e o que conta é a qualidade do serviço público prestado ao cidadão, tentando proteger também a CP.

**Deputado Bruno Dias (GP PCP)** – Apresentados os cumprimentos à candidata, passou à indicação da razão da abordagem do PCP aos processos de nomeação e indigitação pelos governos para estas entidades de regulação, que sublinha, nem a

AMT é uma estrutura de carácter meramente técnico, nem a regulação económica é neutra do ponto de vista das opções estratégicas e de política sectorial, nem o parecer fundamentado do parlamento é de índole meramente de conformidade ou ação administrativa ou de colocação de um carimbo no parecer da CREsAP, mas sim trata-se de uma posição de avaliação crítica, e de avaliação da preparação e capacidade das pessoas em causa, para o desempenho dessas funções.

Rejeitam qualquer outro tipo de abordagens, mais focadas em aspetos secundários, pois consideram essencial e relevante a defesa do interesse público e não as opções tomadas ao longo do caminho, pelas pessoas em causa, nomeadamente ligações partidárias ou familiares, que não consideram as centrais.

O percurso profissional e conhecimento da área, que a indigitada tem, não oferece dúvidas. Apenas as opções políticas nesse percurso podem oferecer dúvidas e reservas, desde logo a adoção dos eixos estratégicos e opções políticas vindos nomeadamente da União Europeia, com uma estratégia e o pendor para os transportes, de liberalização e privatização dos serviços públicos e dos transportes, e aí divergimos totalmente. Também não deixamos de criticar o papel que teve como responsável política no encerramento de linhas ferroviárias, que não voltaram a abrir.

Também no trabalho portuário consideram que houve um retrocesso, a que foi dada continuidade pela candidata indigitada enquanto decisora política.

Frisamos que as questões são de substância e conteúdo quanto às opções para o sector.

**Eng<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino** – *“Não vou para ministra-sombra dos Transportes, mas para Presidente da AMT.”*

Relativamente ao encerramento de linhas ferroviárias, agradeceu a oportunidade de falar sobre a matéria, Não encerrou linhas, suspendeu serviços, mas criou transportes alternativos, em algumas linhas, onde havia uma degradação acentuada da



infraestrutura, e estava colocada em segurança, aliás chegou a ocorrer um acidente grave na Linha do Tua. Iniciou obras para reabertura dessas linhas. Existiam três linhas de via estreita, Tua e Tâmega com serviço impróprio a funcionar e a do Corgo, encerrada há muitos anos, com elevada probabilidade de ocorrência de acidentes graves, como confirmou uma auditoria técnica realizada à época.

Contrariou disse, *“decisões do governo ao qual pertencia, porque eliminava a possibilidade de recuperação da Linha do Tua, para a construção da barragem”*. Na Linha do Tâmega chegou a ser lançado concurso para remover carris, recolocar plataforma, e alterar a bitola para assegurar conectividade com o resto da rede, mas deixou de ser Secretária de Estado dos Transportes há 12 anos, e posteriormente concursos lançados foram anulados.

Em relação ao sector marítimo-portuário afirmou *“não havia condições para alterar o regime existente, contestou o regime enquanto deputada, mas depois enquanto ministra do mar apoiou acordos, para haver contratos entre operadores e sindicatos e se ultrapassasse boa parte da precariedade. Trouxe paz social depois de quatro anos de greves, e os acordos ainda hoje estão vigentes.”*

**Deputado Nelson Silva (GP PAN)** – Apresentados os cumprimentada à candidata, começa por declarar *‘que o problema desta indigitação não é de natureza curricular ou pessoal nem mesmo administrativa, mas de natureza política. Merece uma reflexão conjunta, mas séria’*.

*‘O PAN é dos partidos que mais tem falado no parlamento de portas giratórias entre poder político e negócios, entre poder político e reguladores, entre reguladores e regulados’*.

*‘Esta tentativa de indigitação é só mais uma página deste historial desprestigiante’*.

*‘Se nas designadas indústrias em rede, 46% do total dos administradores dos reguladores são ex-políticos, na AMT este número é de 93%. Portanto o Conselho de Administração da AMT é historicamente um posto dourado para ex-políticos. E esta indigitação é só mais um caso no longo rol duma tradição enraizada ‘*

*“Apesar de seguir a tradição, este caso é grave porque faz um all-in nos conflitos de interesses. Enquanto deputada suplente na Comissão de Economia que acompanha e escrutina os sectores regulados pela AMT e a própria AMT. Foi Ministra do Mar entre 2015 e 2019, saiu há cerca de 2 anos, o que significa que foi a responsável máxima pelo sector dos portos comerciais que vai agora regular, supervisionar e fiscalizar.”*

*Finalmente refere que “a candidata tem uma participação de 5% na empresa Network Lda, uma empresa que faz assessoria, consultoria, formação, planeamento, estudos, e projectos nas áreas dos transportes, logística e infraestruturas, áreas em que a AMT atua como entidade reguladora.”*

*‘A invocação da CREsAP como agência de credibilidade é uma falácia visto que a própria CREsAP não está isenta de conflito de interesses por parte do poder político. ‘*

*‘Esta é uma questão mais ética do que legal.’*

*‘Como é que a AMT, consigo no Conselho de Administração pode fazer uma monitorização e acompanhamento das atividades dos mercados do sector marítimo-portuário, quando sabemos que a senhora pelas funções que ocupou, foi para o bem e para o mal determinante para o que o sector é hoje. Como pode ser isenta nesta monitorização, se vai acompanhar o resultado de algumas decisões que tomou enquanto ministra.?’*

*‘Que garantias nos pode dar, que no exercício das suas funções de apoiar o governo na análise dos programas de concursos e cadernos de encargos das concessões dos serviços e operações portuárias e da respetiva renovação, vai ter a independência necessária face ao partido do governo, que por acaso é também o seu, e se de*

*alguma forma não vai ter essa análise condicionada pelo interesses económicos que tem na Network Lda, por mais pequenos que sejam. '*

*'A AMT propõe ao Governo, alterações legislativas que contribuem para o aperfeiçoamento dos regimes jurídicos aplicáveis aos sectores regulados, tendo tido um papel determinante na definição de tais regimes jurídicos no sector marítimo-portuário, como pode exercer esse aconselhamento, sem se sentir condicionada pelas anteriores funções?'*

*"Como é que a sua ligação próxima ao programa deste governo e ao PS poderá cumprir o princípio basilar da Lei Quadro das Entidades Reguladoras de independência e não submissão ao Governo.'*

*'Claramente, ao contrário do Partido Socialista o PAN defende que as entidades reguladoras devem ser fortes, independentes, e credíveis e que devem estar livres da pressão do poder político e dos regulados, algo que esta nomeação em nosso entender não assegura, e portanto, após esta audição iremos defender que esta Comissão dê parecer negativo à sua indigitação para o cargo de Presidente da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e esperaremos que os restantes partidos nomeadamente o PSD nos acompanhe nesta posição.'*

**Eng<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino** – *"Algumas das questões agora colocadas já foram antes respondidas. Relativamente à Transnetwork Lda, trata-se de uma microempresa, que está adormecida, parou a sua atividade já há 6 anos, e só não encerrou porque os seus dois sócios gostariam de retomar a atividade e relançar a revista «Cluster do Mar». Como já foi dito, já não sou sócia da empresa e não faria sentido ser. Já não estou interessada em fazer projectos de consultoria. O capital social da Transnetwork, são 1.000 euros, nunca fez trabalhos para a Administração Pública, nem fez nenhum trabalho para nenhum operador de transportes."*

Refere “*não ter nenhuma ligação às empresas reguladas pela AMT, nem nunca ter tido. Nem empresas nem operadores.*”

“*Em termos de matérias, que possa estar relacionada com a atividade da AMT, e em relação às matérias tuteladas pelos Transportes, há 12 anos, que cessou funções pelo que está mais que ultrapassado qualquer período de nojo.*”

Em relação à matéria marítimo-portuária, cessou funções há 2 anos. Participou ativamente na mudança de legislação na área do mar e das pescas, mas essas áreas não são reguladas pela AMT.

“*Em relação aos portos houve a emissão de um parecer vinculativo relativamente ao único concurso público que eu preparei, do Porto de Sines, ainda relativamente a um Terminal que seria objeto de um concurso público internacional, mas foi adiado, porque estamos em fase de pandemia. E houver alguma vez, conflito de interesses em relação a esta matéria, nunca atuaria nessa matéria invocando simplesmente escusa.*”

Considera que o Deputado do PAN, usa de preconceito quando avalia questões relacionadas com matérias de independência, “*uma coisa são as avaliações éticas e legais, outra coisa são os preconceitos que possa ter, eu sei que o Sr. Deputado tem esse preconceito o seu Partido também tem. Eu não sei se o Sr Deputado é rico, eu não sou, preciso de trabalhar para ganhar a minha vida, não sei para que outro setor poderia ir trabalhar, se não fôr para os transportes, sendo que tomei a decisão que para mim a vida política está terminada*”.

## 2ª Ronda

**Deputado Carlos Silva – (GP PSD)** - Faz uma avaliação crítica do Governo e ao seu padrão de atuação no sentido de enfraquecer as entidades reguladoras. Foi assim com a nomeação do Ministro da Economia Caldeira Cabral, do Ministro das Finanças Mário Centeno, que transitaram para um regulador e agora a indigitação da Sra. Deputada Ana Paula Vitorino.

Formulou ainda as seguintes questões:

*“Tem participações sociais em algumas empresas do sector e reguladas pelo sector? Teve prestação de serviço de publicidade para publicações ou patrocínios que pudessem configurar alguma situação de falta de independência ou isenção de nalguma forma na sua atividade?”*

*“Tem conhecimento de algum regulador internacional que tenha no seu seio algum elemento que tenha como familiar um ministro e que tenha ele próprio deixado de ser ministro há pouco tempo, e que eventualmente até fosse deputado?”*

*“Consideramos não tratar de questões de preconceito nem de carácter, porque essas não fazem parte das obrigações das instituições, mas sim de independência, de isenção de imparcialidade na sua ação.”*

Afirma que *“O PSD não viabilizará esta decisão da parte do governo, como já dissemos anteriormente.”*

**Deputado João Paulo Correia – (GP PS)** – Realça que na audição ninguém colocou em causa a competência técnica da indigitada. O PSD não coloca questões técnicas à candidata.

Poucos conhecem tão bem o sector como a candidata.

**Nelson Silva - (GP PAN)** – Em face da resposta obtida, considera que a indigitada terá então de atualizar na AR NET a sua ficha e Registo de Interesses relativamente à Transnetwork, Lda.

Realça que *“não faz sentido achar que possa haver passagem do poder político para um regulador sem um período de nojo tal como foi aprovado para a transição da banca comercial para o Banco de Portugal de 3 anos”*.

**Eng<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino** - Recomenda a leitura da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto e do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

Entende que não compete à AMT fazer avaliação das políticas públicas do governo, mas sim avaliar o ajustamento do que é praticado pelos regulados em função dos contratos e obrigações legais que têm. Não fazem política pública embora possam sugerir como está previsto no Estatuto que podem sugerir alterações à legislação.

*“Não está vinculada a nenhum programa político, o único programa a que está vinculada é aquele que a fez eleger como deputada”.*

Afirma que *“patrocínios nunca recebi, publicidade paga na revista é possível sim”.*

Afirma que *“se tiver de tomar uma posição adversa, eu tomo-a, se houver alguma incompatibilidade com o meu grupo parlamentar relativamente ao cargo de deputada, eu saio.”*

### **3ª Ronda**

Nesta 3ª ronda efetuaram ainda intervenções, os Deputados Carlos Silva (PSD), Hugo Costa (PS), Bruno Dias (PCP) e Nelson Silva (PAN), com resposta nessa sequência por parte da indigitada, tratando-se de intervenções que vieram precisar afirmações anteriores, remete-se a sua análise para o link vídeo da audição na íntegra, que se junta neste relatório.

## **PARTE IV – OPINIÃO DO RELATOR**

O relator não emite opinião pessoal

## PARTE V – CONCLUSÕES

**Assembleia da República:** através da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, e Habitação procedeu à audição da Eng.<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino, personalidade indigitada para Presidente do Conselho de Administração da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 12/2017, de 2 de maio.

**CReSAP:** refere que a indigitada entregou declaração, em que se compromete “*na data do despacho de nomeação não ter quaisquer impedimentos e incompatibilidades, emite ainda parecer adequado, como se transcreve «uma apreciação **muito positiva** para o desempenho do cargo em causa»*”;

**Competência Técnica:** É consensual que a Eng.<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino, reúne as competências técnicas, para o exercício do cargo para o qual foi indigitada. Ficou demonstrada a sua larga experiência profissional e académica, que acumulou com a investigação, tendo lecionado várias cadeiras de licenciatura, mestrado e pós-graduação na área dos transportes, logística, planeamento territorial, gestão, investigação operacional, sendo consultora e perita desde 1986 nestas áreas, inclusivamente em termos internacionais, atividade esta no âmbito da qual desenvolveu vários projetos técnicos.

**Independência:** Não se verificou um consenso relativamente à existência de garantias sólidas de independência, isenção e imparcialidade para o exercício do cargo para que está indigitada pelo Governo.

- O PSD, afirmou não estarem verificadas as condições para o exercício do cargo em respeito pelos princípios da independência. A candidata, deputada desde 2005, na vida pública a tempo inteiro, de forma contínua em funções públicas, *está vinculada ao programa do Partido Socialista; esteve vinculada ao*

*Programa do Governo; e não é crível que alguém nesta situação possa manter uma posição de distanciamento em relação a estes poderes, razão pela qual nunca estará salvaguardada a confiança que os atos dos reguladores devem presumir nos seus destinatários”.*

A candidata terá de se pronunciar e balancear com elevada probabilidade sobre Contratos de Serviço Público do Governo do partido a que pertence. Todos os contratos entre o Estado e os Operadores Públicos e Privados passam, direta ou indiretamente pelo Conselho de Ministros, *onde tem laços familiares*, envolvendo centenas de milhões de euros em compensações a empresas de transporte que têm de ser regulados pela AMT. O Regulador pode ficar prejudicado no seu processo decisório, sujeito a impugnações por partes interessadas, uma vez que está em causa a independência da Autoridade Reguladora Independente.

- O PS, considerou que a indigitada dá garantias de independência face aos regulados. Querer negar competência e mérito por exercer funções públicas é não querer os melhores nas funções.
- O BE, não expressou o seu entendimento sobre a matéria.
- O PCP, considerou essencial e relevante a defesa do interesse público e não as opções ao longo do caminho pelas pessoas em causa, nomeadamente ligações partidárias ou familiares, que não consideram centrais. Apenas as opções políticas nesse percurso profissional podem oferecer dúvidas e reservas.
- O PAN, considerou que a indigitação é mais uma página do historial desprestigiante das portas giratórias entre poder político e negócios, entre poder político e reguladores, entre reguladores e regulados. Esta indigitação é só mais um caso no longo rol duma tradição enraizada, que transformou as administrações dos reguladores num posto dourado para ex-políticos. Apesar



de seguir a tradição, considerou este caso grave porque faz um *all-in* nos conflitos de interesses. Aludiu que a indigitada enquanto Deputada suplente na Comissão de Economia acompanhou e escrutinou os sectores regulados pela AMT e a própria AMT. Foi Ministra do Mar entre 2015 e 2019, saiu há cerca de 2 anos, o que significa que foi a responsável máxima pelo sector dos portos comerciais que vai agora regular, supervisionar e fiscalizar. Defendeu ainda que *as entidades reguladoras devem ser fortes, independentes, e credíveis e que devem estar livres da pressão do poder político e dos regulados, algo que esta nomeação em seu entender não assegura,*

Atento o que antecede, não nos é permitido concluir que a candidata haja afastado a possibilidade da existência de conflitos, impedimentos e incompatibilidades face aos regulados, bem como ofereça garantias sólidas de independência, isenção e imparcialidade para o exercício do cargo para o qual se encontra indigitada pelo Governo.

Do presente relatório será dado conhecimento ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto na redação dada pela Lei n.º 12/2017, de 2 de maio.

Palácio de S. Bento, 9 de julho de 2021

**O Deputado Relator**

**(Carlos Silva)**

**O Vice-Presidente da Comissão**

**(Pedro Coimbra)**



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

## **ANEXOS**